

**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN - CNPJ 08.545.949/0001-89**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN - CNPJ 08.545.949/0001-89</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Identificação da Área Requisitante/Demandante</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Orgão:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Setor Requisitante:</b> PODER LEGISLATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Responsável Pela Demanda:</b> LUIS ROBERTO MARINHO SOARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>E-mail:</b> <a href="mailto:compras@apodi.rn.leg.br">compras@apodi.rn.leg.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>OBJETO:</b><br>AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, COMPREENDENDO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA <b>CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN</b> .                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Tipo de Objeto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                         |
| <input type="checkbox"/> Serviço não continuado<br><input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Material de consumo<br><input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Forma de Contratação Sugerida</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Fundamentação Legal</b>                                                                                                                                                                                                              |
| <input type="checkbox"/> Concorrência<br><input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico<br><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação<br><input type="checkbox"/> Inexigibilidade<br><input type="checkbox"/> Adesão a ARP                                                                                                                                                                                                                                                                              | <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação <input checked="" type="checkbox"/> Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21<br><input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Art. 74, inciso III, Lei 14.133/21 |
| <b>Identificação da Demanda</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                         |
| A presente demanda refere-se à aquisição de <b>01 (um) Armário Aparador para Cantinho do Café</b> , com porta-xícaras, medindo aproximadamente 150 cm de altura, 80 cm de largura e 41 cm de profundidade, e <b>04 (quatro) Impressoras Multifuncionais com Tanque de Tinta</b> , com impressão colorida e em preto e branco, funções de cópia e digitalização, conexão USB e Wi-Fi e impressão frente e verso manual, destinados ao atendimento das necessidades administrativas do setor requisitante.           |                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Justificativa da necessidade da aquisição/contratação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                         |
| A aquisição dos itens justifica-se pela necessidade de proporcionar melhores condições de organização e funcionamento das atividades administrativas, sendo o armário destinado ao adequado acondicionamento e organização dos utensílios utilizados no espaço do café, enquanto as impressoras multifuncionais serão utilizadas nas rotinas de impressão, cópia e digitalização de documentos, contribuindo para maior agilidade, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços desenvolvidos pelo setor. |                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Valor total estimado da contratação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                         |
| O custo estimado global da contratação é de R\$ 7.675,00 (sete mil e seiscentos e setenta e cinco reais), conforme tabela de custos apresentados na tabela a seguir:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                         |



**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN - CNPJ 08.545.949/0001-89**

| Quantidade de serviço a ser contratada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                           |         |     |              |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|--------------|
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Descrição                                                                                                                                                                                 | Und.    | Qtd | V. Mensal    | V. Total     |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>ARMÁRIO APARADOR PARA CANTINHO DO CAFÉ:</b> com porta-xícaras, medindo aproximadamente 150 cm de altura, 80 cm de largura e 41 cm de profundidade.                                     | Unidade | 1   | R\$ 779,80   | R\$ 779,80   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA:</b> impressão colorida e em preto e branco, funções de cópia e digitalização, conexão USB e Wi-Fi, com impressão frente e verso manual. | Unidade | 4   | R\$ 1.723,80 | R\$ 6.895,20 |
| Fonte de recursos para atendimento da demanda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                           |         |     |              |              |
| As despesas decorrentes da presente contratação correrão da dotação orçamentária do exercício de 2026, conforme discriminado abaixo:<br>Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal De Apodi; Órgão Orçamentário: 1000 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; 01 LEGISLATIVA; 031 AÇÃO LEGISLATIVA; 0001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo; 1001 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal de Vereadores de Apodi; <b>449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.</b> |                                                                                                                                                                                           |         |     |              |              |
| Prazos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                           |         |     |              |              |
| Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                           |         |     |              |              |
| Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                           |         |     |              |              |
| Data estimada de disponibilização do bem/serviço:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                           |         |     |              |              |
| Grau de prioridade: ( ) Alta ( x ) Média ( ) Baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                           |         |     |              |              |
| Apodi/RN, 30 de julho de 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                           |         |     |              |              |
| <div><hr/>LUIS ROBERTO MARINHO SOARES<br/>Secretário Geral da C M APODI/RN<br/>PORTARIA N.º 003/2025-GP</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                           |         |     |              |              |